



LEI N° 7.017, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PROMULGADA

Institui o Dia Municipal do Parque Natural Professor João Vasconcelos Sobrinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Caruaru o dia 5 de Dezembro como o **Dia do Parque Natural Professor João Vasconcelos Sobrinho**, popularmente conhecido como Parque Ambiental de Serra dos Cavalos.

Art. 2º Durante a data alusiva prevista no artigo anterior o Poder competente promoverá eventos comemorativos

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes